ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
ARGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 29.878.417/0001-33

1. **DATA E HORÁRIO**: Realizada em 10 de setembro de 2025, às 8h30.

2. **LOCAL**: na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **ARGOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **29.878.417/0001-33** ("Fundo").

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença do único cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista").

4. **PRESENÇA:** Presente o Cotista, conforme Lista de Presença arquivada na sede da Administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Hugo Santos Silva e Secretária: Caroline Sales Pinheiro da Silva

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

I. A aprovação da Distribuição Desproporcional de Dividendos entre os sócios da TNK SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA, CNPJ 33.161.941/0001-66 ("Companhia Alvo"); e

II. Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

7. **DELIBERAÇÕES**: Submetidas à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista deliberou sem quaisquer ressalvas pela:

I. A aprovação da Distribuição Desproporcional de Dividendos entre os sócios da Companhia Alvo, sendo destinado ao Fundo o montante equivalente a R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e a sócia Michelle Cristiane Giaxa Tanaka, o montante equivalente a R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Correspondente ao lucro apurado no encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

II. Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

O COTISTA, NESTE ATO: (I) DECLARA-SE CIENTE DAS DELIBERAÇÕES ACIMA APROVADAS; (II) DECLARA A VERACIDADE DE SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO, BEM COMO AUTORIZAM O USO PARA TODOS OS ATOS DIRETAMENTE RELACIONADOS A ESTE INSTRUMENTO, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL; (III) DISPENSA A ADMINISTRADORA DO ENVIO DO RESUMO DAS DELIBERAÇÕES REDUZIDAS A TERMO NA PRESENTE ATA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL.

AO ASSINAREM ESTA ATA, OS SIGNATÁRIOS RECONHECEM E DECLARAM QUE É ADMITIDA, COMO VÁLIDA E VERDADEIRA, A ASSINATURA DA PRESENTE ATA E DOS DOCUMENTOS A ELA RELACIONADOS POR MEIO DE: (I) CERTIFICADO DIGITAL, EMITIDO POR ENTIDADES CREDENCIADAS PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA ("ICP BRASIL"); E (II) COMPROVAÇÃO DA AUTORIA E INTEGRIDADE DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, INCLUSIVE OS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS NÃO EMITIDOS PELA ICP-BRASIL.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

_____ _____

Hugo Santos Silva **Caroline Sales Pinheiro da Silva**

Presidente Secretária

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,

Administradora

_____

MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.,

Gestora